



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 310/2024

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 308/2024, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, **auxiliado** pelo servidor Fábio Bruno Biancon – Operário, matrícula sob o nº 0466-9/1 - Contrato Administrativo nº. **106/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **M. POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.630.072/0001-79, que tem por objeto a aquisições de materiais e prestação de serviços para conserto, retirada e reinstalação de bombas submersas de poços artesianos, quadro de comando dos poços artesianos monofásicos, bifásicos e trifásicos até 250 metros de profundidade, mantidos pelo Município de Nova Ramada/RS, em diversos locais, cidade e interior (aproximadamente 23 poços artesianos localizados no interior e bairro do município), conforme Pregão Eletrônico nº.8 /2024 – Processo 73.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de agosto de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 308/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração